**ATA Nº 01/2021 – PROCESSO Nº028/2021 – DISPENSA N° 024/2021**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte um às nove horas e trinta minutos horas, reuniram-se no setor de patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1113 de 28 de dezembro de 2019: Josi Domingues Wienke - titular, Tatiane P. B. do Espírito Santo - titular, Eliza Madeira Pinto – titular, para analisarem os orçamentos recebidos decorrente da solicitação do Memorando Nº 080/2021/GP do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Aquisição de trinta lâmpadas tubular led 18 w 6500k (equivalente as lâmpadas de 40 w das antigas) – Foi constatado o recebimento dos seguintes orçamentos: Rede Casa Atacado CNPJ 08.237.032/0001-17 no Valor total de R$ 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro reais), Braun Comércios de Ferragens Eireli CNPJ 31.785.725/001-66 no valor total de R$ 597,00 (Quinhentos e noventa e sete reais), Clecio Braun CNPJ 02.759.937/0001-70 no valor de R$ 717,00 (Setecentos e dezessete reais), João Ribeiro Grellert CNPJ 33.197.902/0001-19 no valor de total de R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais), J F Coríntia CNPJ: 19.490.367/0001-69 no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) MARCIO ANDRE REDIESS FRANK EIRELICNPJ: 05.552.169/0001-78 no valor total de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). Após análise das propostas com base no menor preço, constatou-se que a Empresa, Rede Casa Atacado apresentou a menor proposta com valor total de R$ 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro reais), sendo declarado vencedora. Foi decidido que será concedido o prazo de até cinco dias a contar desta data para que apresente os documentos de habilitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente Ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.///////////////////////////////////

**JOSI DOMINGUES WIENKE**

**TATIANE P. B. DO ESPÍRITO SANTO**

**ELIZA MADEIRA PINTO**